



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 02052025/011

Assunto: Fixar os valores abaixo relacionados, as diárias das Instâncias Organizacionais, dos Empregos Públicos em Comissão, demais servidores do CPSMR e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto no **art. 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, que trata da indenização de despesas com viagens a serviço;

Considerando o **art. 58, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**, aplicado subsidiariamente no que couber, como parâmetro para servidores públicos;

Considerando o **art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que autoriza os consórcios públicos constituídos como pessoa jurídica de direito público a exercer competências delegadas pelos entes consorciados;

Considerando o disposto no **Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a organização e funcionamento dos consórcios públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar e fixar os valores das diárias de viagem concedidas a servidores e colaboradores, respeitando os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e moralidade administrativa;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam fixados, os valores abaixo relacionados, as DIÁRIAS das INSTÂNCIAS ORGANIZACIONAIS, DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO e DEMAIS SERVIDORES, quando a serviço de interesse do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR,
conforme se segue:

CIDADES FORA DO ESTADO	
PRESIDENTE	R\$ 350,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	R\$ 350,00
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 350,00
DIRETOR GERAL DO CEO	R\$ 350,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CEO	R\$ 350,00
DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA	R\$ 350,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA	R\$ 350,00
DIRETOR ASSISTENCIAL DA POLICLÍNICA	R\$ 350,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 200,00

CAPITAL DO ESTADO	
PRESIDENTE	R\$ 200,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	R\$ 200,00
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 200,00
DIRETOR GERAL DO CEO	R\$ 200,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CEO	R\$ 200,00
DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA	R\$ 200,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA	R\$ 200,00
DIRETOR ASSISTENCIAL DA POLICLÍNICA	R\$ 200,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 150,00

NO INTERIOR DO ESTADO	
PRESIDENTE	R\$ 150,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	R\$ 150,00
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 150,00
DIRETOR GERAL DO CEO	R\$ 150,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CEO	R\$ 150,00
DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA	R\$ 150,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA	R\$ 150,00
DIRETOR ASSISTENCIAL DA POLICLÍNICA	R\$ 150,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 80,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Russas- CE, 02 de maio de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas